

**Edital do Corecon-SC
Sistema Eleitoral Eletrônico**

Conselho Regional de Economia da 7ª REGIÃO - SC

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.106, de 30/05/2022, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2022, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2022, às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do primeiro terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-SC, com mandato de 3 (três) anos: 2023 a 2025; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 (dezessete) horas. O registro poderá ser feito presencialmente na sede do Corecon-SC ou por meio do e-mail: registro@corecon-sc.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-SC, localizada na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, Florianópolis/SC, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2022) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2022, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-SC, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon-SC. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2022. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Paulo Roberto de Jesus (presidente), Waldemar Bornhausen Neto e Alexandre Antônio Benedetto Flores, sendo sua primeira reunião realizada no dia 19/09/2022, às 15 (quinze) horas, na sede do Corecon-SC. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira das 10 (dez) horas às 18 (dezoito) horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Florianópolis - SC, 15 de agosto de 2022.


Econ. **Silvio José Martins Filho**
Presidente do Corecon-SC